



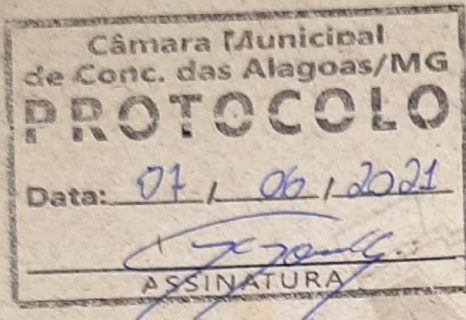
# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 96/2.021

14 / 06 / 2021  
ASSINATURA



**LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS**  
"Professora Livia Fernanda" Vereadora na  
Câmara Municipal de Conceição das Alagoas,  
Estado de Minas Gerais, fazendo uso das  
atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município e Regimento Interno  
desta Casa Legislativa, ...

**INDICA** a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de **IMPLEMENTAR PROGRAMA "HORTA COMUNITÁRIA"**, com a finalidade de prover segurança alimentar para grupo social em situação de vulnerabilidade, absorvendo mão de obra da própria comunidade assistida.

## JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem a finalidade atender as necessidades de diversas famílias de nossa comunidade que enfrentam situação de vulnerabilidade social, inclusive com reflexos na alimentação.

Com a implantação de um programa de "Horta Comunitária" poderia o Município oferecer oportunidade de complemento de alimentação para essa parcela menos favorecida da população, devidamente cadastrada na Secretaria de Desenvolvimento Social e, ao mesmo tempo, aproveitar o solo de terrenos não edificados pertencentes à municipalidade como, por exemplo, os que se encontram no Bairro Sebastiana Andrade.

Também e não menos importante é o engajamento de membros da comunidade no projeto. A aplicação de mão de obra das pessoas favorecidas pelos alimentos produzidos além de ocupar o tempo trará valorização e aumento da autoestima dos envolvidos.

O projeto que ora se sugere poderá ser supervisionado tecnicamente pela EMATER-MG, que possui técnicos capacitados a dar o suporte necessário.

Na oportunidade informamos que a Vereadora signatária, através de seu contato com o Deputado Estadual Coronel Henrique, viabilizou recursos da ordem de R\$3.000,00 (três mil reais) a serem alocados via emenda parlamentar junto à EMATER-MG, para aquisição de insumos agrícolas (sementes de hortaliças). Por tal motivo expressamos a presente Indicação.

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Por ser medida de simples aplicação, custeio já devidamente providenciado e possuir um grande alcance social, temos a certeza que a Prefeita tudo fará para atender nosso pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 07 de junho de 2021.

Autora:

**VEREADORA PROFESSORA LÍVIA FERNANDA**

“Diga não às Drogas” Lei Municipal 2.571/2013